



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 7342 / 2017**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LUIZ  
FELIPE SILVA DE MORAES  
(\*1995+2015).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUIZ FELIPE SILVA DE MORAES, a atual Rua 5, com início no entroncamento com a Rua Maestro Capitão João Soares e Souza (Rua 12), no loteamento Pitangueiras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.

  
Dito Barbosa  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

Natural de Pouso Alegre, nascido em 09 de maio de 1995, Felipe foi um jovem de pouca conversa que estudou até o segundo colegial. Jovem trabalhador, sendo seu último emprego no supermercado Central. Com algum tempo de trabalho conseguiu comprar seu carro.

Sua avó materna foi uma das primeiras moradoras do bairro.

No dia 03 de outubro de 2015, chegou em casa às 22:30 h e disse ao seu tio Fernando que iria sair com um colega, e não mais voltou para a casa. Seu carro foi incendiado e Felipe morreu carbonizado, covardemente.

Assim se foi esse jovem morador do bairro, menino bom, de 20 anos de idade, com uma morte trágica.

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.

Dito Barbosa  
VEREADOR